

ERRATA: ONDE SE LÊ NA EDIÇÃO 842, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024: ASSINATURA EM 30/12/2024  
LEIA-SE: ASSINATURA EM 16/12/2024.

<b>1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2024</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023</b>
<b>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS – CNPJ Nº 13.863.519/0001-45</b>
<b>CONTRATADA: J CRUZ COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - CNPJ: 10.665.130/0001-05</b>
<b>OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES</b>
<b>FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101, PROJETO/ATIVIDADE: 2.001, ELEMENTO DA DESPEZA:3.3.90.39.00, FONTE: 15000000</b>
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 64.100,00 (SESENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS)</b>
<b>DATA DA ASSINATURA: 16/12/2024</b>
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES</b>
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/01/2025 A 31/12/2025</b>
<b>PELA CONTRATANTE: THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS</b>
<b>PELA CONTRATADA: JERÔNIMO DE OLIVEIRA CRUZ</b>